



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1483 de 02 de maio de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista deliberação do Conselho Superior em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial encarregada de elaborar proposta das normas e do cronograma para o pleito 2018, referente à escolha das Comissões Eleitorais, observando o disposto na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, e o Art. 8º, incisos II, III e IV, do Estatuto do IFBA, aprovado pela Resolução nº 02, de 31/08/2009.

Art. 2º Designar os conselheiros abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| TITULAR | SIAPE | SUPLENTE | SIAPE | SEGMENTO |
|--|---------|---|---------|-----------------------|
| Matheus dos Santos Santana (Presidente) | 2212187 | Rui Santos Carigé Junior | 1880403 | TAE |
| Alba Rogéria dos Santos Silva | 1301613 | Ricardo Almeida Cunha | 2489436 | Colégio de Dirigentes |
| Normando Raimundo de Lima Junior | 1824234 | José Júnior Dias da Silva | 1818958 | Docente |
| Jairo dos Santos Mota | ***** | Letícia Sobrinho da Silva | ***** | Discente |
| Thierry Corrêa Petit Lobão | ***** | Maria Jacilda da Silva Farias Laurindo | ***** | Sociedade Civil |

Art. 3º A minuta das normas/cronograma deve ser submetida à análise da Procuradoria Federal junto ao IFBA, conforme prever o artigo 7º da Portaria PGF nº 526/2013.

Art. 4º A minuta final das normas/cronograma deve ser encaminhada **até 11/05/18**, juntada ao Processo SEI nº 23278015421/2017-37, para apreciação do CONSUP na 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 15/05/2018.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 02/05/2018, às 15:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674484** e o código CRC **69607A5A**.